
PORTARIA N.^º 168/2016 - GP

Remove, de ofício, Márcio Fernandes Cunha, da 58^a ZE – Mossoró para a 18^a ZE – Angicos.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.^º 7784/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.^º 30905063, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, removido por permuta para este Tribunal, da 58^a Zona Eleitoral – Mossoró para a 18^a Zona Eleitoral – Angicos, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da lei n.^º 8.112 de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso I, da Resolução TSE n.^º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Dispensar o servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 58^a Zona Eleitoral – Mossoró, e designá-lo para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 18^a Zona Eleitoral – Angicos.

Art. 3º Autorizar o pagamento de ajuda de custo ao servidor removido, com fundamento nos arts. 53, § 1º, e 54, da Lei n.^º 8.112/90, c/c o art. 2º, § 2º, do Decreto n.^º 4.004, de 08/11/2001.

Art. 4º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.^º 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

PORTARIA N.^º 169/2016-GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem as Juntas Eleitorais desta Circunscrição para as Eleições 2016 e a designação dos locais de funcionamento.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o comando inserto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Processo n.^º 9.575/2016 – PAE,

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante Sessão Ordinária de 02 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros indicados pelos Juízes Eleitorais para comporem as Juntas Eleitorais desta Circunscrição para as Eleições 2016, bem como designar os locais de funcionamento, nos exatos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

ANEXO